

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FÁBIO GONZAGA DE CARVALHO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003
Data da instalação: 10-9-2004
Data de Implantação do PJe: 22-9-2014

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 05-12-23

Às 15h30min do dia dezessete de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, situada na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.715, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Josiane Nunes Alves**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nilcéia Sagiorato Cabral; os servidores Fabiana Trevisan Elói Faria, Gildeléia Cleide Soares Gomes, Lenize de Oliveira Schmidt, Luiz Bunya, Roberto Meireles Mascaro; as estagiárias Maria Eduarda Rosa Alves e Thamires dos Santos. Ausentes os servidores Rodrigo Martins Mascaro, em férias regulamentares, e Lisiane Aguiar Henrique, em licença médica. Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Fábio Gonzaga de Carvalho**, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.467 processos distribuídos, neste ano, até o dia 01/12/2024, apurando-se a média de 6,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 01/12/2024, 127 cartas precatórias, dentre elas, 29 executórias. Das recebidas em 2024, 97 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 480 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 294 processos foram remetidos neste ano até o dia 01/12/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 41 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.026 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 37 pendentes de cumprimento, no prazo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugep Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 01/12/2024)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando 1ª audiência (item 90060) | 162 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 0 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 294 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62) | 0 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 41 |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

| | |
|--|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 9 |
|--|---|

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 552 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 412 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 12 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

c) 128 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/12/2024

No ano anterior, até dia 01/12/2023 - havia 545 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 405 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 132 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 1º-12)

Decisões na fase execução:

| | 2023 | 2024 |
|--------------|--------|--------|
| 01-JANEIRO | 600 | 624 |
| 02-FEVEREIRO | 791 | 852 |
| 03-MARÇO | 1.204 | 942 |
| 04-ABRIL | 812 | 1.105 |
| 05-MAIO | 1.059 | 1.021 |
| 06-JUNHO | 1.122 | 1.056 |
| 07-JULHO | 1.105 | 1.109 |
| 08-AGOSTO | 1.186 | 1.006 |
| 09-SETEMBRO | 1.018 | 1.070 |
| 10-OUTUBRO | 1.199 | 1.075 |
| 11-NOVEMBRO | 927 | 872 |
| 12-DEZEMBRO | 648 | 1 |
| Totais | 11.671 | 10.733 |

Alvarás expedidos:

| | 2023 | | | | 2024 | | | |
|--------------|------|-------|-----|----------|------|-------|-----|----------|
| | PJE | SIAP1 | SIF | SISCONDJ | PJE | SIAP1 | SIF | SISCONDJ |
| 01-JANEIRO | 105 | | 77 | | 118 | | 86 | |
| 02-FEVEREIRO | 156 | | 110 | | 198 | | 162 | |
| 03-MARÇO | 142 | | 101 | | 144 | | 112 | |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | | | | | | | |
|---------------|--------------|--|--------------|--|--------------|--|--------------|--|
| 04-ABRIL | 173 | | 120 | | 224 | | 175 | |
| 05-MAIO | 192 | | 163 | | 208 | | 162 | |
| 06-JUNHO | 213 | | 142 | | 92 | | 67 | |
| 07-JULHO | 204 | | 168 | | 323 | | 226 | |
| 08-AGOSTO | 175 | | 131 | | 227 | | 153 | |
| 09-SETEMBRO | 208 | | 174 | | 193 | | 154 | |
| 10-OUTUBRO | 257 | | 180 | | 205 | | 121 | |
| 11-NOVEMBRO | 194 | | 155 | | 137 | | 108 | |
| 12-DEZEMBRO | 121 | | 92 | | | | 5 | |
| Totais | 2.140 | | 1.613 | | 2.069 | | 1.531 | |

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 01/12/2024, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

| | Qtde |
|--|-------------|
| Embargos de Declaração Pendentes | 14 |
| Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes | 4 |
| Tutelas Provisórias Pendentes | 0 |
| Total | 18 |

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-12-2024 havia 15 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 5 processos;
- b) inicial por videoconferência: 4 processos;
- c) instrução por videoconferência: 3 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência: 3 processos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0011460/24, 0011435/24, 0011462/24, 0011464/24, 0011465/24, 0011338/24, 0011428/24, 0011085/24, 0010900/24, 0010803/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011338/24, 0011428/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010641/24, 0011313/24, 0013255/24, 0010976/24, 0011279/24, 0011247/24, 0010785/24, 0010388/24, 0011216/24, 0011166/24, 0010821/23, 0010940/21, 0011052/15, 0011014/24, 0011146/24, 0011139/24, 0011154/24, 0011201/24, 0011165/24, 0011069/24, 0011208/24, 0011044/24, 0010297/24, 0011071/24, 0010867/24, 0010532/24, 0010571/24, 0011317/23, 0010592/24, 0010502/24, 0010954/24, 0010378/24, 0010919/24, 0010679/24, 0010999/24, 0010733/24, 0010493/24, 0011007/24, 0011624/17, 0010324/24, 0011264/23, 0011205/19, 0010856/22, 0011109/22, 0010147/21, 0010554/23, 0010232/21, 0011059/22, 0010438/23, 0010393/23, 0010554/23, 0010404/20, 0010432/16, 0011091/24, 0010667/24, 0011204/24, 0011196/24, 0011036/24, 0011046/24, 0011107/24, 0010888/24, 0010762/24, 0010704/24, 0010544/24, 0010768/24, 0011233/24, 0010870/24, 0010092/24, 0010032/24, 0010376/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011014/24, 0011146/24, 0011139/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010641/24: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id f133222 (mais de 30 dias);

0011014/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ba93c9a (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011317/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 373c01d (mais de 30 dias);

0011624/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9d33080 (mais de 10 dias), excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 152fd47 (mais de 30 dias), Id cb1f403 (mais de 30 dias);

0011264/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6a76e8e (mais de 10 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0011205/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 689677c (mais de 10 dias), Id 2430e70 (mais de 20 dias);

0010856/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3cefb5 (mais de 10 dias), despacho – Id 46.dec69 (mais de 10 dias);

0010147/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0628b3b (mais de 10 dias);

0010404/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5cdac95 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010432/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 76b2ff6 (mais de 10 dias), Id 5393573 (mais de 10 dias), Id 97e797 (mais de 10 dias), Id 197e8b9 (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

| Fase | Processo | Classe | Tarefa |
|---------------------|---------------------------|--------------------|---|
| Conhecimento | 0010401-05.2018.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010552-58.2024.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando audiência |
| | 0010362-76.2016.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010223-22.2019.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010789-39.2017.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0000477-72.2015.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010407-46.2017.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | | |
|-----------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Execução | 0000989-60.2012.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Preparar expedientes e comunicações |
| | 0011843-74.2016.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0002319-92.2012.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Arquivo |
| | 0001200-62.2013.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0002319-92.2012.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Arquivo |
| | 0000096-98.2014.5.03.0136 | Ação Civil Pública | Arquivo |

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

| Fase | Processo | Classe | Tarefa |
|---------------------|---------------------------|---------------------|---|
| Conhecimento | 0010621-66.2019.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010917-20.2021.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010906-98.2015.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010734-83.2020.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010672-04.2024.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo |
| Liquidação | 0010350-18.2023.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo |
| | 0010262-82.2020.5.03.0136 | Ação Civil Coletiva | Prazos Vencidos |

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------------------|------|------|------|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 24 | 27 | 35 |
| Instrução processo eletrônico | 65 | 68 | 100 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------------------|------|------|--------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 11 | 14 | 03-02-25 - 15 dias |
| Procedimento Ordinário | 13 | 13 | 18-02-25 - 26 dias |
| Instrução | 46 | 39 | 12-5-25 - 77 dias |

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 1º-12, com 222 dias de expediente forense:

| | Ano Atual | Média dia/útil |
|---|--------------|----------------|
| Julgados procedentes | 100 | 0,45 |
| Julgador procedentes em parte | 408 | 1,838 |
| Julgados improcedentes | 151 | 0,68 |
| Extintos com resolução de mérito | 2 | 0,009 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com exame de mérito | 661 | 2,9 |
| Extintos sem resolução de mérito | 12 | 0,05 |
| Arquivamento | 79 | 0,3 |
| Desistência | 37 | 0,1 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 12 | 0,05 |
| Total sem resolução de mérito | 140 | 0,6 |
| Decisões de conhecimento | 801 | 3,6 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 244 | 1,0 |
| Conciliações | 449 | 2,0 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 85 | 0,3 |
| Total | 1.574 | 7,0 |

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

| | 2023 | Média/dia útil |
|-------------------------------|------|----------------|
| Julgados Procedentes | 116 | 0,5 |
| Julgados procedentes em parte | 400 | 1,7 |
| Julgados Improcedentes | 91 | 0,3 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|---|-------|------|
| Extintos com resolução de mérito | 3 | 0,01 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com resolução de mérito | 610 | 2,6 |
| Extintos sem resolução de mérito | 19 | 0,08 |
| Arquivamento | 68 | 0,2 |
| Desistência | 11 | 0,04 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 5 | 0,02 |
| Total sem resolução de mérito | 103 | 0,4 |
| Decisões de conhecimento | 713 | 3,1 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 251 | 1,0 |
| Conciliações | 470 | 2,0 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 93 | 0,4 |
| Total | 1.527 | 6,6 |

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira a partir das 8:30 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e da WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira



Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em novembro de 2024, com 18 dias úteis:

| Audiências | Número de Audiências/Mês | Média/dia útil |
|--|---------------------------------|-----------------------|
| Conciliação em conhecimento | 15 | 0,8 |
| Conciliação em execução | 3 | 0,1 |
| *Encerramento de instrução | 7 | 0,3 |
| Inicial / Inicial (rito sumaríssimo) | 71 | 3,9 |
| Inquirição de testemunha (juízo depreçado) | 0 | 0 |
| Instrução / Instrução (rito sumaríssimo) | 71 | 3,9 |
| Una / Una (rito sumaríssimo) | 70 | 3,8 |
| Total | 230 | 12,7 |

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 1º-12)

Audiências realizadas:

| | 2023 | 2024 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 61 | 76 |
| 02-FEVEREIRO | 167 | 206 |
| 03-MARÇO | 254 | 167 |
| 04-ABRIL | 179 | 217 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|--------------------|--------------|--------------|
| 05-MAIO | 223 | 220 |
| 06-JUNHO | 192 | 173 |
| 07-JULHO | 193 | 274 |
| 08-AGOSTO | 196 | 196 |
| 09-SETEMBRO | 180 | 228 |
| 10-OUTUBRO | 187 | 162 |
| 11-NOVEMBRO | 134 | 216 |
| 12-DEZEMBRO | 138 | |
| Totais | 2.104 | 2.135 |

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

| | Conhecimento | | Execução | | Liquidação | |
|---------------------|---------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|
| | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| 01-JANEIRO | 9 | 11 | 3 | 6 | 1 | 1 |
| 02-FEVEREIRO | 44 | 39 | 2 | 5 | 3 | 7 |
| 03-MARÇO | 48 | 25 | 4 | 4 | 8 | 6 |
| 04-ABRIL | 24 | 45 | 2 | 2 | 4 | 5 |
| 05-MAIO | 31 | 35 | 6 | 6 | 2 | 10 |
| 06-JUNHO | 34 | 30 | 3 | 5 | 4 | 1 |
| 07-JULHO | 38 | 48 | 4 | 2 | 8 | 11 |
| 08-AGOSTO | 35 | 22 | 9 | 1 | 10 | 6 |
| 09-SETEMBRO | 35 | 18 | 5 | 9 | 8 | 5 |
| 10-OUTUBRO | 35 | 31 | 4 | 8 | 3 | 5 |
| 11-NOVEMBRO | 24 | 26 | 5 | 7 | 4 | 9 |
| 12-DEZEMBRO | 30 | | 5 | | 4 | |
| Totais | 387 | 330 | 52 | 55 | 59 | 66 |

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

| | 2023 | 2024 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 49 | 44 |
| 02-FEVEREIRO | 75 | 81 |
| 03-MARÇO | 80 | 69 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|--------------------|--------------|--------------|
| 04-ABRIL | 56 | 74 |
| 05-MAIO | 87 | 92 |
| 06-JUNHO | 94 | 102 |
| 07-JULHO | 129 | 133 |
| 08-AGOSTO | 116 | 100 |
| 09-SETEMBRO | 59 | 96 |
| 10-OUTUBRO | 148 | 103 |
| 11-NOVEMBRO | 66 | 109 |
| 12-DEZEMBRO | 55 | 1 |
| Totais | 1.014 | 1.004 |

Despachos:

| | 2023 | 2024 |
|---------------------|---------------|---------------|
| 01-JANEIRO | 600 | 624 |
| 02-FEVEREIRO | 791 | 852 |
| 03-MARÇO | 1.204 | 942 |
| 04-ABRIL | 812 | 1.105 |
| 05-MAIO | 1.059 | 1.021 |
| 06-JUNHO | 1.122 | 1.056 |
| 07-JULHO | 1.105 | 1.109 |
| 08-AGOSTO | 1.186 | 1.006 |
| 09-SETEMBRO | 1.018 | 1.070 |
| 10-OUTUBRO | 1.199 | 1.075 |
| 11-NOVEMBRO | 927 | 872 |
| 12-DEZEMBRO | 648 | 1 |
| Totais | 11.671 | 10.733 |

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

| Movimentação Anual de Processos | | | |
|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 até 1º-12 |
| Processos recebidos | 1.075 | 1.287 | 1.467 |
| Média por dia útil | 4,6 | 5,59 | 6,6 |
| Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065) | 191 | 231 | 532 |
| Sentenças anuladas | 4 | 4 | 3 |
| Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065) | 1.270 | 1.522 | 2.002 |
| Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049) | 1.013 | 1.183 | 1.250 |
| Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039) | 414 | 470 | 449 |
| Produtividade | 79,76% | 77,72% | 62,43% |

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 19,72% em relação ao número de processos recebidos no ano de 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve uma redução de 2,03%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 01/12/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2017 | 2 | 7 |
| 2022 | 4 | 2 |
| 2023 | 20 | 1 |
| 2024 – ano de referência | 373 | |
| TOTAL | 399 | 0,11 |

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 653 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|------------|--|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394) | 0 |
| | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 401 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|----------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 401 |

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Variável | Forma de apuração | Quantidade de processos |
|--------------|--|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0 |
| | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 41 |

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416) | 0 | 0 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|---|-------|-----|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 1.239 | 106 |
|---|-------|-----|

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 448 | 119 |

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275) | 218 | 814 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277) | 12 | 825 |

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | |
|--------------|--|-------|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039 | 449 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 1.250 |

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--------------|--|-------|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 1.250 |
| Recebidos | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032 | 1.474 |

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|----------------------|--|-----|
| Execuções iniciadas | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 213 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093 | 228 |

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|--|-------|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 653 |
| Baixados na Fase de Conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 1.249 |

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 401 |
| Baixados na Fase de Execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 218 |

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|----------------------------------|---|-------|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 1.249 |
| Baixados na fase de execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 218 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 9 |

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|---|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 653 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 401 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 9 |

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Perfil da Vara do Trabalho | Pouso Alegre - 02ª Vara |
|----------------------------|-------------------------|

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| Indicadores / Período de referência | | Ano 2023 | 1º trim | 2º trim | 3º trim |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 2024 01/04/2023 a 31/03/2024 | 2024 01/07/2023 a 30/06/2024 | 2024 01/10/2023 a 30/09/2024 |
| Indicadores | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 0.11 | 0.42 | 0.09 | 0.04 |
| | I02 - Pendentes | 1,329 | 1,393 | 1,451 | 1,629 |
| | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) | 78.95 | 79.25 | 94.52 | 99.52 |
| | I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias) | 824.94 | 904.41 | 812.26 | 515.94 |
| | I06 - Taxa de conciliação (%) | 42.71 | 49.68 | 47.01 | 48.32 |
| | I07 - Taxa de solução (%) | 91.27 | 89.32 | 89.51 | 84.99 |
| | I12 - Taxa de extinção (%) | 48.91 | 42.58 | 49.31 | 54.78 |
| | I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) | 26.23 | 26.78 | 30.19 | 32.90 |
| | I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%) | 52.33 | 50.34 | 47.18 | 52.18 |
| | I10 - Produtividade por servidor | 232.33 | 251.33 | 255.22 | 245.00 |
| I11 - Pendentes por servidor | 147.67 | 154.78 | 161.22 | 181.00 | |
| Meso | Acervo | 0.23 | 0.27 | 0.21 | 0.23 |
| | Celeridade | 0.37 | 0.41 | 0.46 | 0.40 |
| | Produtividade | 0.58 | 0.59 | 0.62 | 0.72 |
| | Congestionamento processual | 0.48 | 0.48 | 0.51 | 0.64 |
| | Força de trabalho | 0.42 | 0.40 | 0.42 | 0.50 |
| Macro | IGEST | 0.4170 | 0.4310 | 0.4407 | 0.4974 |
| Posição IGEST | | 65 | 68 | 76 | 111 |



Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,22% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,59% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 25,56% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 39,34%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

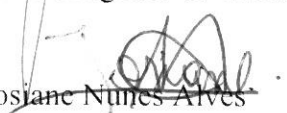
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

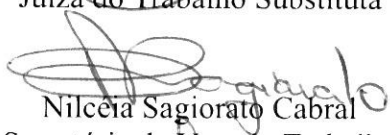
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 17 horas do dia dezessete de dezembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital n. 241/2024, divulgado no DEJT de 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Josiane Nunes Alves
Juíza do Trabalho Substituta


Nilceia Sagiorato Cabral
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria